



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.241/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 225/2024
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 225/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.009/2024 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2348/2024	27/09/2024 12:38:08	066.XXX.XXX-62



MEMORANDO Nº 2.009/2024 - SMS

Cajamar, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Leonilda Fernandes Giron

Ref.: Requerimento nº 225/2024 – Vereador Cleber Candido Silva
Assunto: Memorando nº 3.936/2024 – DTL/SMG.
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita um estudo para garantir que os profissionais de saúde, que atendem crianças com deficiência auditiva, recebam capacitação para uso de LIBRAS, ou que, seja disponibilizado um interprete de LIBRAS nos consultórios, durante os atendimentos.* Nos cabe informar que, contamos com profissional capacitado em LIBRAS no CAPS II, e, pretendemos ampliar a capacitação para toda a rede de atenção especializada.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana
Diretora do Aterção Especializada

DANIEL DE FREITAS
Secretário Adjunto
José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
23 SET 2024
Recebido Por *Juliana* 10:15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ
APROVADO em discussão e votação úni
na 13 sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 225 / 2024

com 11 (11) votos favoráveis
e 0 (0) votos contrários
em 11 / 08 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade que sejam adotadas as providências necessárias para garantir que os profissionais de saúde especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, que atendem crianças com deficiência auditiva, possuam capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) ou que seja disponibilizado um intérprete de LIBRAS nos consultórios durante os atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que há necessidade de assegurar uma comunicação eficaz e inclusiva entre os profissionais de saúde e as crianças com deficiência auditiva. A deficiência auditiva impõe barreiras significativas à comunicação, especialmente em contextos terapêuticos e de desenvolvimento, onde a compreensão mútua entre a criança e o profissional é fundamental para o sucesso do tratamento.

A LIBRAS, como a segunda língua oficial do Brasil, é essencial para a comunicação com pessoas surdas, sendo reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005. No entanto, observa-se que muitos profissionais de saúde que atuam com crianças deficientes auditivas não possuem capacitação suficiente em LIBRAS, o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, a presença de intérpretes de LIBRAS durante os atendimentos garante que as crianças possam expressar-se plenamente e compreender as orientações dos profissionais, o que é crucial para seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. Dessa forma, assegurar que todos os profissionais que atendem essa população estejam capacitados ou que tenham o suporte de intérpretes é uma medida fundamental para promover a inclusão e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 13/08/24
às 15:00

Julia Ami

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
2080/2024

DATA / HORA
23/08/2024 11:07:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12